
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2017 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora **SANDRA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Mat. nº 571, RG Nº 000.780.681, CPF Nº 595.092.604-87, licença prêmio por assiduidade, no período de 14 de novembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 14 de novembro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador: 1AD7C397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2017. Edição 1650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>